



## CHAMADA INTERNA PRPPG 002/2013

Apresentação de propostas para o Programa Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS, visando o Edital CAPES Nº 028/2013.

### 1. OBJETIVO:

Orientar e subsidiar a elaboração de propostas para o Programa PVNS que contribuam para a criação ou fortalecimento de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIFAL-MG visando o Edital CAPES Nº 028/2013.

### 2. DA PROPOSTA:

As propostas podem ser elaboradas por docentes da UNIFAL-MG e encaminhadas à PRPPG por: A) Coordenador de Programa de Pós-graduação, ou B) Presidente de Comissão de Estudos e Elaboração de Proposta de Criação de Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu*, ou C) Líder de grupos de Pesquisa certificado.

A proposta deverá estar em consonância com o Edital CAPES Nº 028/2013, disponível em:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital\\_028\\_2013\\_PVNS.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_028_2013_PVNS.pdf)

Sugere-se a leitura das Perguntas Frequentes (FAQ) - PVNS - Edital 28/2013:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/FAQ-Edital-28-2013-PVNS.pdf>

### 3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PRPPG:

A proposta elaborada deverá ser apresentada à PRPPG em processo protocolado contendo:

- a) Ofício de encaminhamento ao Pró-reitor;
- b) Cópia digital da Proposta, que deverá apresentar, obrigatoriamente:
  - b.1) Exposição de motivos, contendo:
    - as necessidades de apoio consideradas prioritárias à instituição;
    - o *campus* e unidade onde será desenvolvido o projeto.
    - o processo de seleção do Professor Visitante Nacional Sênior.
  - b.2) Plano de Trabalho, contendo:
    - objetivos, metas e resultados esperados;
    - detalhamento das atividades a serem executadas;
    - cronograma de execução das ações propostas para o atendimento das metas.

Requisitos do Plano de Trabalho: A) ser enquadrado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, ou órgão equivalente, entre os projetos considerados relevantes para o desenvolvimento da instituição;





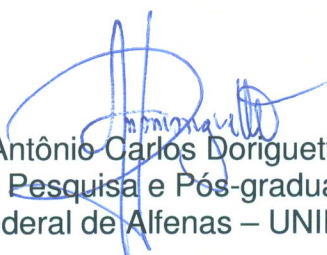
representar uma contribuição relevante e inovadora para o desempenho do programa de pós-graduação, departamento ou unidade acadêmica onde o Professor Visitante Nacional Sênior desenvolverá suas atividades; C) apresentar detalhes do desenvolvimento de atividades diversificadas planejadas para o Professor Visitante Nacional Sênior, incluindo: aulas, palestras, orientação de iniciação científica, de dissertações ou teses e participação em projeto de pesquisa. O detalhamento deverá vir acompanhado do cronograma de execução contendo informações sobre o conjunto de atividades programadas e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido.

- c) Link do Currículo Lattes do candidato;
- d) Formulário de solicitação de bolsa (anexo I do Edital CAPES Nº 028/2013);
- e) Termo de compromisso do Professor Visitante (anexo II do Edital CAPES Nº 028/2013) devidamente assinado;
- f) Termo de compromisso da IFES proponente (anexo III do Edital CAPES Nº 028/2013);
- g) Comprovante de aposentadoria ou licença oficial compatível com a participação no Programa.

Será feita uma avaliação técnica pela PRPPG que consistirá na conferência da documentação, não sendo encaminhadas a CAPES Propostas incompletas. Os anexos I e III serão assinados após esta conferência.

A data limite para a apresentação de proposta a PRPPG é o dia 04 de julho de 2013.

Alfenas, 06 de junho de 2013.

  
Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

